



Protocolo: 1725979

Data: 22/08/2025

Título: Extrato de Portaria 0544-2025-GBSES

Página(s): 60 a 60

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0544/2025/GBSES

Extrato da portaria n.º 0544/2025/GBSES dos autos do Processo Administrativo Disciplinar de número SES-PRO-2024/54697 a qual se RESOLVE: 1. CONVALIDAR os atos praticados pela comissão processante e o parecer de corregedoria da CGE/MT conforme consta nos autos; 2. Julgar IMPROCEDENTE as acusações apontadas na portaria inicial e conseqüente ABSOLVIÇÃO do servidor aos incisos II e III do art. 159 da LC 04/90; 3. Determinar o ARQUIVAMENTO deste feito; 4. Determinar ao Setor de Gestão de Pessoas (SGP/SES) que adote as providências necessárias à regularização funcional do servidor, inclusive quanto à apuração dos dias efetivamente laborados e a revisão dos efeitos administrativos e remuneratórios incidentes sobre o período objeto da apuração, na forma da legislação vigente. Cumpra-se. em Cuiabá, 08 de agosto de 2025. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.